



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS
Prefeitura Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação poliédrica no Loteamento Habitacional Social com fornecimento de material e mão de obra em área total de 2.085,00m².

OBJETIVO: O presente memorial é relativo à descrição sucinta dos materiais e serviços necessários para a execução de pavimentação poliédrica, totalizando 2.085,00m², no Loteamento Habitacional Social, conforme descrito neste memorial e detalhado em projeto e planilhas em anexo.

1. MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E COMPACTAÇÃO: (SERVIÇO EXECUTADO PELA PREFEITURA)

Limpeza de Terreno: Deverão ser executados os serviços de limpeza, raspagem de camada vegetal, destocamento e regularização com o uso de motoniveladora.

Escavação, Carga e Transporte: Todo solo excedente e/ou inservível na obra deverá ser removido para fora do canteiro de serviço com uso de pá carregadeira e caminhão basculante.

a) Quanto à conformação do subleito, dentro dos perfis transversais e alinhamentos previstos no projeto, este deverá ser feito, preferencialmente, pelo aporte de material ou pela escarificação do subleito existente, evitando-se cortes.

b) Onde o subleito apresentar condições desfavoráveis à compactação como baixo suporte, material saturado, etc, este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter boa trabalhabilidade e compactação, suportando as cargas aplicadas.

c) Na preparação do subleito (nivelamento) a conformação do mesmo deverá seguir o perfil final, considerando o abaulamento compreendido entre 3% e 5% a partir do eixo da rua, otimizando assim o material (solo) de assentamento.

d) A compactação da argila deverá ser feita com rolo tandem liso, sendo as camadas sucessivas nunca superiores a 15 cm.

2. PAVIMENTAÇÃO

Deverá ser espalhada sobre o leito já compactado uma camada de solo limpo de matéria vegetal que servirá de colchão para assentamento das pedras, que será fornecido, transportado e espalhado pela Prefeitura. Esta camada deve atingir uma espessura mínima de 20 cm (coincidente com a superfície do projeto) e terá também a finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito.

Sobre o colchão de argila a contratada fará o piqueteamento dos panos, com espaçamento de um metro no sentido transversal e de três a cinco metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Nessa marcação, usando linhas de nylon, segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com as faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas.

Obs.: No assentamento das pedras, feita com martelo, as mesmas deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, niveladas superficialmente, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garante um perfeito entrelaçamento (travamento) entre as mesmas. Não serão admitidas pedras soltas e sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas que terão apenas a função de preencher os vazios entre as pedras já travadas.

Concluído o assentamento faz-se a limpeza da superfície e, após, espalha-se manualmente uma camada de pó de brita, com espessura mínima de 01 cm e, com auxílio de rodos e vassouras, movimentam-se o material de forma a facilitar a penetração nos vazios, podendo-se fazer uso de água para auxiliar a penetração do material fino, removendo-se após conclusão o excesso.

2.1. (COMPACTAÇÃO EXECUTADA PELA PREFEITURA)

Após o rejuntamento, quando o solo apresentar umidade ótima para tal, inicia-se a compactação com rolo compressor liso, com peso mínimo de 10 toneladas, e vibratório, conforme segue:

1º - A preparação da pista conforme item anterior deve ser executado em pista inteira. Não poderá haver circulação de veículos antes da compactação final, sendo imprescindível a existência de desvios.

2º - A rolagem será feita com rolo da Prefeitura e deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo, ser uniforme, de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

3º - Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação às mesmas devem ser corrigidas, renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão, adequando à



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS
Prefeitura Municipal

correção dos defeitos. Na ocorrência individualizada de pedras soltas, essas deverão ser substituídas por peças maiores, cravadas com auxílio de soquete manual.

4º - Para conclusão da compactação será espalhada sobre a superfície de rolamento nova camada de pó de brita, para rolagem final.

3. MEIO-FIO

Após o subleito devidamente locado, nivelado e alinhado conforme sessão de projeto, as valas para colocação do meio-fio deverão ser abertas manualmente, localizadas nas bordas das plataformas, com aberturas compatíveis com as dimensões previstas, obedecendo aos alinhamentos longitudinais e transversais e cotas (dimensões) estabelecidas no projeto.

Para assentamento e/ou execução dos cordões, o fundo das valas deverá ser previamente nivelado e compactado até atingir o nível desejado, onde o topo do meio-fio deverá ficar no nível da pavimentação do leito compactado.

Depois de concluído o meio-fio, deverá ser feito o preenchimento lateral com terra apiloada manualmente para garantir a sua posição e alinhamento, nos serviços posteriores de revestimento do subleito e compactação.

4. SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA: A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos, em condições de uso e tráfego e livre de entulhos. A pista só poderá ser liberada ao tráfego depois de vistoriada pela fiscalização. (Serviço de responsabilidade da Prefeitura)

QUANTITATIVOS E MATERIAIS UTILIZADOS: Com base na sessão tipo do projeto, bem como no presente Memorial Descritivo, a descrição dos materiais e suas quantidades encontra-se na planilha orçamentária em anexo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirigidas à Secretaria de Desenvolvimento e Obras da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra.

Boa Vista do Ingra - RS, 08 de maio de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Eng. Civil Augusto Strieder
CREA/RS 229.230